

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 018, DE 27 DE JUNHO DE 2011

“Dispõe sobre denominação de logradouro público que menciona e dá outras providências – Rua Delfina Vicente Nasser”

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominada “**Delfina Vicente Nasser**” a rua localizada na **Vila Santo Antônio**, Centro, neste município. Doravante passa a se chamar Vila Santo Antônio, Rua Delfina Vicente Nasser, complementando assim o devido endereço.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a rua que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, aos 27 de junho de 2011.

**Jésus Aguiar
Vereador**